



OF/SG/09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

*Copia Ao Vereador
Rafael Faêda
02/03/15*

Ubá, 02 de Março de 2015.

Exmo. Sro.
Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em resposta a Indicação N° 040/2015 do Ilustríssimo vereador Sr. Rafael Faêda de Freitas, a Prefeitura agradece ao edil pelo registro fotográfico em que denuncia veículos como possivelmente abandonados e informa que, em atendimento ao dispositivo legal, foi realizado, pelos fiscais responsáveis, o mapeamento dos veículos com característica de abandono, os quais já serão, nesta semana, objeto de afiação de adesivo, visando a dar publicidade da constatação e, assim, dar cumprimento ao rito expresso na lei, que culmina com o encaminhamento a leilão.

O cumprimento do rito e do devido processo legal é essencial à segurança jurídica e ao respeito ao princípio do contraditório, razão pela qual os fiscais vêm atuando sob a cautela que a circunstância requer.

Podemos assegurar que os veículos denunciados pelo nobre Vereador, se ainda não relacionados como abandonados, serão imediatamente agregados a esse rol, atraindo assim a aplicabilidade da Lei 4.320/14.

Atenciosamente,

Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

Correspondência Recebida em
02/03/2015
As 15:03 horas
Diana